

## **ATA DA 68ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**DATA:** 06/08/13

**HORA:** 9h30

**LOCAL:** Centro Tecnológico de Hidráulica, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 120, Cidade Universitária (USP), Butantã, São Paulo – SP

### **PARTICIPANTES:**

Antônio Carlos Coronato – DAEE  
Bruno Raniely – SABESP  
Carmen Célia G. Miyake – SPDR  
Eduardo Fukano – FAESP/Sindicato Rural de Piedade  
Fernando Jordani Feliti – P.M Cajamar  
João Cabrera Filho – FAESP  
Lurdes Maria Torres da Silva Maluf - SMA  
Mariza G. Prota – SSRH  
Miron Rodrigues da Cunha - CPDEMA  
Ronaldo Sergio Vasques - FIESP  
Vera Lucia Palla - SAA

### **COORDENAÇÃO:**

Antônio Carlos Coronato – DAEE – [acoronato@sp.gov.br](mailto:acoronato@sp.gov.br)

### **RELATORIA:**

Fernando Jordani Feliti – P.M Cajamar – [fernando.jordani.usp@gmail.com](mailto:fernando.jordani.usp@gmail.com)

### **PAUTA DA DISCUSSÃO:**

1. Discussão sobre o coeficiente X13
2. Revisão da Deliberação CRH 90
3. Outros assuntos

1 Iniciou-se a reunião com a justificativa da ausência do membro André Elia (UNICA) na  
2 presente reunião. Em seguida, deu-se continuidade a discussão do coeficiente X13. O  
3 Sr. Bruno, que havia sido incumbido de elaborar um resumo das discussões acerca do  
4 X13, encaminhou ao coordenador o referido resumo que foi repassado aos demais  
5 membros da CTCOB. O Sr. Coronato sugeriu que a discussão se baseasse no resumo  
6 feito, o que foi acatado pelos membros. O Sr. Ronaldo comentou que não considera  
7 correto a CTCOB não estabelecer definições, propostas e limites para o X13 e sugeriu  
8 que a Câmara empenhe mais esforços nesse sentido, o que foi endossado pela Sra.

9 Mariza. O Sr. Coronato reforçou que o preço final da cobrança possui limite definido  
10 por lei, mas também concordou que se deve adotar alguns limites para evitar  
11 disparidades como no PCJ e PS, por exemplo. O Sr. Miron concordou e comentou a  
12 idéia da adoção de limites mínimos e máximos vinculados a prazos e questionou sobre  
13 os impactos da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas metas do PBH. O Sr.  
14 Coronato respondeu que os valores da cobrança em comparação com outros aportes  
15 de recurso para o PBH são pequenos e que isso não causaria impactos. A Sra. Mariza  
16 propôs uma idéia sobre os valores para o coeficiente X13 na qual se retiraria da  
17 Deliberação CRH 90 a linha da transposição não existente (item 1 – coeficientes  
18 ponderadores para captação, extração e derivação) e desmembraria a transposição  
19 em duas questões: 1) inserir o critério de criticidade sendo que bacias doadoras  
20 críticas possuiriam o valor de até 1,3 e bacias doadoras não críticas o valor de 1,0,  
21 partindo do pressuposto que se a bacia doadora possui água em abundância por que  
22 ela deveria aumentar o valor da transposição onerando a bacia vizinha em situação  
23 crítica. A sugestão foi acatada pelos membros da CTCOB que decidiram que, num  
24 primeiro momento, o assunto deve se pautar em critérios de disponibilidade hídrica e  
25 demanda entre as bacias doadoras e receptoras. O Sr. Coronato apontou que se deve  
26 considerar a criticidade local visto que dentro de uma bacia hidrográfica existem  
27 situações distintas entre as sub-bacias, sendo que algumas podem possuir criticidade  
28 elevada e outras não, ou seja, uma bacia pode ser considerada não crítica, mas uma  
29 sub-bacia pode ser crítica. A Sra. Mariza levantou que nos PBH atuais já existe  
30 avaliação das condições das -. A Sra. Lurdes sugeriu para a CTCOB trabalhar em  
31 cima do item c da deliberação CRH 90 a fim de analisar melhor os intervalos para o  
32 X13 e os membros da Câmara decidiram por estabelecer os intervalos. O Sr. Cabrera  
33 perguntou sobre a transposição entre as sub-bacias e a Sra. Mariza respondeu que,  
34 pela definição proposta pela CTCOB, a unidade física adotada para transposição é a  
35 UGRHI e que nos casos de transposição entre sub-bacias deveria se considerar o  
36 coeficiente X3 (disponibilidade hídrica local). O Sr. Cabrera apontou que se deve levar  
37 em consideração, para a adoção dos coeficientes ponderadores, a criticidade em  
38 função da sazonalidade de algumas usos. Ele também comentou um possível caso em  
39 que o usuário que faz práticas de conservação e manejo de solo e da água não deve  
40 pagar o mesmo valor de quem não faz. A Sra. Mariza citou o caso do São Lourenço no  
41 qual a bacia receptora paga o valor do X13 referente à captação (1,7) e consumo  
42 (1,0), comentando que para os cálculos são considerados valores de vazão cheia. A  
43 Sra. Lurdes levantou uma definição pela ANA que sob a perspectiva do usuário, o uso  
44 consuntivo corresponde à diferença entre o volume de água captado na bacia doadora  
45 e aquele lançado na bacia. A Sra. Mariza lembrou que, na ausência de informações, o

46 volume consumido é calculado como 20%, ou seja, 0,2. Discutiu-se também sobre a  
47 necessidade de ter cautela para evitar casos de duplicidade de pagamentos, o que  
48 também foi reforçado através de email enviado pelo Sr. André Elia. Por fim, decidiu-se  
49 por manter na deliberação 90 a linha de transposição não existente e definir faixas pra  
50 transposição existente, além da definição dos valores de X13 para consumo menor do  
51 que o de captação, ficando a proposta como: 1) X13 para consumo: valor de 0,20; e 2)  
52 X13 para captação possuirá intervalos escalonados e que o Sr. Bruno complementaria  
53 o resumo em relação ao que foi discutido. Finalizada a reunião, o Sr. Coronato  
54 agradeceu a presença de todos, informou que a próxima reunião ocorrerá no dia  
55 20/08/13 e, não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

**Antonio Carlos Coronato**  
Coordenador da CTCOB

**Fernando Jordani Feliti**  
Relator da CTCOB

(Aprovada em 03/09/2013)